g) participação em mutirões ou assemelhados realizados pelo Ministério Público ou por outras instituições públicas ou privadas, desde que designados pelo Procurador-Geral de Justiça, em caráter excepcional, sem prejuízo de suas atribuições. – de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;"

Art. 2º Fica autorizada a republicação consolidada da Resolução nº 002/2012/MP/CSMP, de 28 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Superior do Ministério Público, em 20 de novembro de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Ministério Público
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Conselheira
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Conselheira
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Conselheira/Secretária
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Conselheiro
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Conselheira

PORTARIA N.º 7466/2013-MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622627

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/11/2013, publicada no D. O. E. de 29/11/2013;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA para o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Parauapebas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de dezembro de 2013.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 7467/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/11/2013, publicada no D. O. E. de 29/11/2013;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para o cargo de Promotor de Justiça de Vigia de Nazaré.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de dezembro de 2013.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 7468/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/11/2013, publicada no D. O. E. de 29/11/2013;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância MARIELA CORRÊA HAGE para o cargo de 4º Promotor de Justiça Cível de Castanhal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de dezembro de 2013.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 7469/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/11/2013, publicada no D. O. E. de 29/11/2013;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LILIAN NUNES E NUNES para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de dezembro de 2013.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 7470/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/11/2013, publicada no D. O. E. de 29/11/2013;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de dezembro de 2013.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 7471/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/11/2013, publicada no D. O. E. de 29/11/2013;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO para o cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de dezembro de 2013.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622103

Nº	DATA	REFERÊNCIA
116/2013	07/11/2013	SUSPENDE , POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, AS FÉRIAS CONCEDIDAS À SERVIDORA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 110/2013-MPCM-PA (MAT. 000031)
120/2013	13/11/2013	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR (MAT . 00001-1)

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622122

Portaria: n° 121/2013
Objetivo: Autoriza a Procuradora a participar do XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei Estadual n° 5.810/94 c/c Resolução n°04/2013-MPCM-PA
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vitória/ES - Brasil<br
Servidor(es):
695203/MARIA REGINA CUNHA (Procuradora) / 6.0 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 07/12/2013<br
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622130

Portaria: n° 122/2013
Objetivo: Autoriza a servidora a participar do XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei Estadual n° 5.810/94 c/c Resolução n°04/2013-MPCM-PA
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Vitória /ES - Brasil<br
Servidor(es):
000088/HELENA MARIA ROCHA LOBATO (Chefe de Gabinete) / 6.0 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 07/12/2013<br
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES – PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621990

PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL Nº 385/2013. DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA SITUADA NO BAIRRO DE SANTA ROSA, ÀS MARGENS DA ROD. BR 316, MUNICÍPIO DE BENEVIDES-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, no Decreto-Lei n°-3.365/41, no art. 2°, inciso IV da Lei Federal n°-4.132/62 e ainda em conformidade com o artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de INTERESSE SOCIAL, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, uma área de terra localizada no Bairro de Santa Rosa, às margens da Rodovia BR 316, Municipio de Benevides, perfazendo uma área total de 97.386m2, com as seguintes características: Parte restante do lote 01 (um) do Nucleo Colonial Nossa Senhora do Carmo de Benevides, com duas frentes, uma para Primeira Travessa Ibiapaba e a segunda (fundos) com a Rodovia BR 316, limitando-se pela frente-oriente com a Travessa Ibiapaba, por onde mede 515m; pela lateral esquerda-norte com o lote 3 da Travessa Ibiapaba, de quem de direito pertencer, por onde mede 210m; pelos fundos por onde fal outra frente com a Rodovia BR 316, ao ocidente que, limita-se com a referida Rodovia e parte do terreno da Rede Celpa, por uma linha poligonal de cinco elementos, conforme Registro de Imoveis com matricula n°-00977, ficha 001 e livro 2.1 – CARTORIO DO ÚNICO OFICIO DE BENEVIDES.

Art. 2º - A declaração de interesse social objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de regularização fundiária urbana de pessoas possuidoras de lotes de terras dentro da área objeto deste Decreto.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Municipal autorizada a tomar todas as medidas pertinentes ao cumprimento do presente Decreto, especialmente a identificação da propriedade, levantamento da situação fiscal, avaliação e outras necessárias a consecução dos objetivos deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Benevides/Pa., 21 de novembro de 2013
RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA
Aviso de Licitação
Pregão Presencial N° 005-2013/SEMED

O Município de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005-2013/SEMED, tipo "menor preço global", com abertura para o dia 13/12/2013, às 09:30h, horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) conforme especificações descritas no edital, que estará disponível na sede da PMGP, sito à: Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial, Sala de Licitações. Valor R$ 50,00 (Cinquenta Reais). Goianésia do Pará/PA, 02 de Novembro de 2013. **Maria do Socorro Castro Albuquerque -** Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622254

1º TERMO ADITIVO – 458/13 – CONT.– 077/13 – CONVITE – 069/12 - PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Obj.: Cont. de emp. prestadora de serviços de desobstrução manual de rede de drenagem, limpeza de caixa de passagem, de sarjeta e limpeza manual de canais c/ revestimento em solo, no perímetro urbano, durante o exercício/2013. Referente acréscimo/serviços de aproximadamente 22,8407% do valor inicial do Cont. Valor R$:27.266,00. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO – 459/13 – CONT.– 526/13 – TOMADA DE PREÇOS – 020/13 - PMP/DISPARADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MAT. DE EXP. LTDA-ME. Obj.: Cont. de emp. prestadora de serviços, para execução das obras de ampliação da EMEF Castelo Encantado - local: Colônia Gleba 28, município de Paragominas/PA. Referente acréscimo/serviços de aproximadamente 24,1531% do valor inicial do Cont. Valor R$:54.340,03. Ord. de Desp: **Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.**